TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO № 41, DE 17 DE DEZEMBRO 2018

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho da 11ª e 18ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.892.433,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

ISSN 1677-7042

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 45, §1º, inciso II da Lei n.º 13.473, de 8 de agosto de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018) c/c o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", itens 1 e 2 da Lei n.º 13.587, de 2 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2018), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 487, de 15 de fevereiro de 2018, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 4, de 22 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho da 11º e 18º Região, crédito suplementar, tipo 402a com compensação, no valor global de R\$ 4.892.433,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conformo indicado no Anexo II deste Ato.

conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.O.U.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	ABALHO (ACRÉSCIMO)						Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	1	F	
			S F	N D	Р	O D	U	T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							4.263.523
		Atividades							
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis Empregados, Militares e seus Dependentes	,						4.263.523
02 301	0571 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	,						4.263.523
			S	3	1	90	0	100	4.263.523
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDA	ADE								4.263.523
TOTAL - GERAL									4.263.523

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE T	RABALHO (ACRÉSCIMO)							Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	N D	G	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								590.660
		Atividades								
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								386.234
02 301	0571 2004 6019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR								386.234
			S		3	1	90	0	100	386.234
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								204.426
02 331	0571 212B 6019	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR								204.426
			F		3	1	90	0	100	204.426
TOTAL - FISCAL										204.426
TOTAL - SEGURIE	DADE									386.234
TOTAL - GERAL										590.660

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	ABALHO (ACRÉSCIMO)						Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							38.250
		Atividades							
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							38.250
02 301	0571 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							38.250
			S	3	1	90	0	100	38.250
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDA	ADE								38.250
TOTAL - GERAL									38.250





ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

Crédito Suplementar ANEXO II

PROGRAMA DE TR	RABALHO (REDUÇÃO)						Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	1	F	
			S	N	P	0	U	Ţ	VALOR
			F	D		D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.393.715
		Atividades							
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.393.715
02 331	0571 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							3.393.715
			F	3	1	90	0	100	3.393.715
TOTAL - FISCAL									3.393.715
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.393.715

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRA	ABALHO (REDUÇÃO)							Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G		R	М	1	F	
			S	N	Р		0	U	Ţ	VALOR
			F	_υ			D		E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								736.188
		Atividades								
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								736.188
02 331	0571 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								736.188
			F	3		1	90	0	100	736.188
TOTAL - FISCAL										736.188
TOTAL - SEGURIDA	ADE									0
TOTAL - GERAL										736.188

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	RABALHO (REDUÇÃO)							R	ecurso d	de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е		G	R	M	1	F	
			S	Ν		P	0	U	Ţ	VALOR
			H	D_			D		Ŀ	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								384.280
		Atividades								
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								384.280
02 331	0571 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								384.280
			F		3	1	90	0	100	384.280
TOTAL - FISCAL										384.280
TOTAL - SEGURID	ADE									0
TOTAL - GERAL									384.280	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	RABALHO (REDUÇÃO)						Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	1	F	
			S	N	Р	0	U	Ţ	VALOR
			 	U		_D		Ŀ	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							38.250
		Atividades							
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							38.250
02 331	0571 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							38.250
			F	3	1	90	0	100	38.250
TOTAL - FISCAL									38.250
TOTAL - SEGURID	ADE								0
TOTAL - GERAL									38.250

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇAO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	1	F	
			S F	N D	Р	O D	U	T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							340.000
02 301	0571 2004	Atividades Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis Empregados, Militares e seus Dependentes	,						300.000

375



ISSN 1677-7042

02 301	0571 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte							300.000
		Statute as Hotel	S	3	1	90	0	100	300.000
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							40.000
02 331	0571 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte							40.000
			F	3	1	90	0	100	40.000
TOTAL - FISC	AL								40.000
TOTAL - SEGI	URIDADE								300.000
TOTAL - GERA	AL								340.000

ATO Nº 309, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 9ª, 10ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 23ª e 24ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 21.396.902,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 45, §19, inciso II da Lei n.º 13.473, de 8 de agosto de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018) c/c o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", itens 1 e 2 da Lei n.º 13.587, de 2 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2018), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 487, de 15 de fevereiro de 2018, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 4, de 22 de fevereiro de 2018,resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 9ª, 10ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 23ª e 24ª Região, crédito suplementar, tipo 402a com compensação, no valor global de R\$ 21.396.902,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.O.U.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	RABALHO (ACRÉSCIMO)						Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	1	F	
			S	N	Р	0	U	T	VALOR
	0574	Books % - Louis Haland Tooks Halan		D		U		L	440.272
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							419.373
		Atividades							
02 122	0571 20TP	Ativos Civis da União							419.373
02 122	0571 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							419.373
			F	1	1	90	0	100	419.373
TOTAL - FISCAL									419.373
TOTAL - SEGURID	ADE								0
TOTAL - GERAL									419.373

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE T	RABALHO (ACRÉSCIMO)						Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							7.060.034
		Operações Especiais							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							7.060.034
09 272	0089 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo							7.060.034
			S	1	1	90	0	100	7.060.034
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIE	DADE								7.060.034
TOTAL - GERAL									7.060.034

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABA	ALHO (ACRÉSCIMO)						Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	М	1	F	
			S F	N D	P	D	0	E E	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							4.442.014
		Operações Especiais							
09 272 00	089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							4.442.014
09 272 00	089 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							4.442.014
			S	1	1	90	0	100	4.442.014
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.442.014
TOTAL - GERAL									4.442.014



